



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 692-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária
Cruziliense de Radiodifusão para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Cruzília, Estado de Minas
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 9.602, de 26 de maio de 2023, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 8 de abril de 2020, a autorização outorgada à
Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Cruzília, Estado
de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2025.

Deputada DUDA SALABERT
Relatora

